



14º Relatório Mensal de Atividades

Outubro/2025

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Cremoso Alimentos LTDA.



 Evento Ocorrido

 Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada:



O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

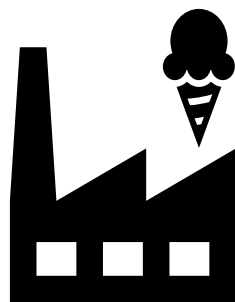


CREMOSO ALIMENTOS LTDA.: Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário



**Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 03.549.286/0001-57

**Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC

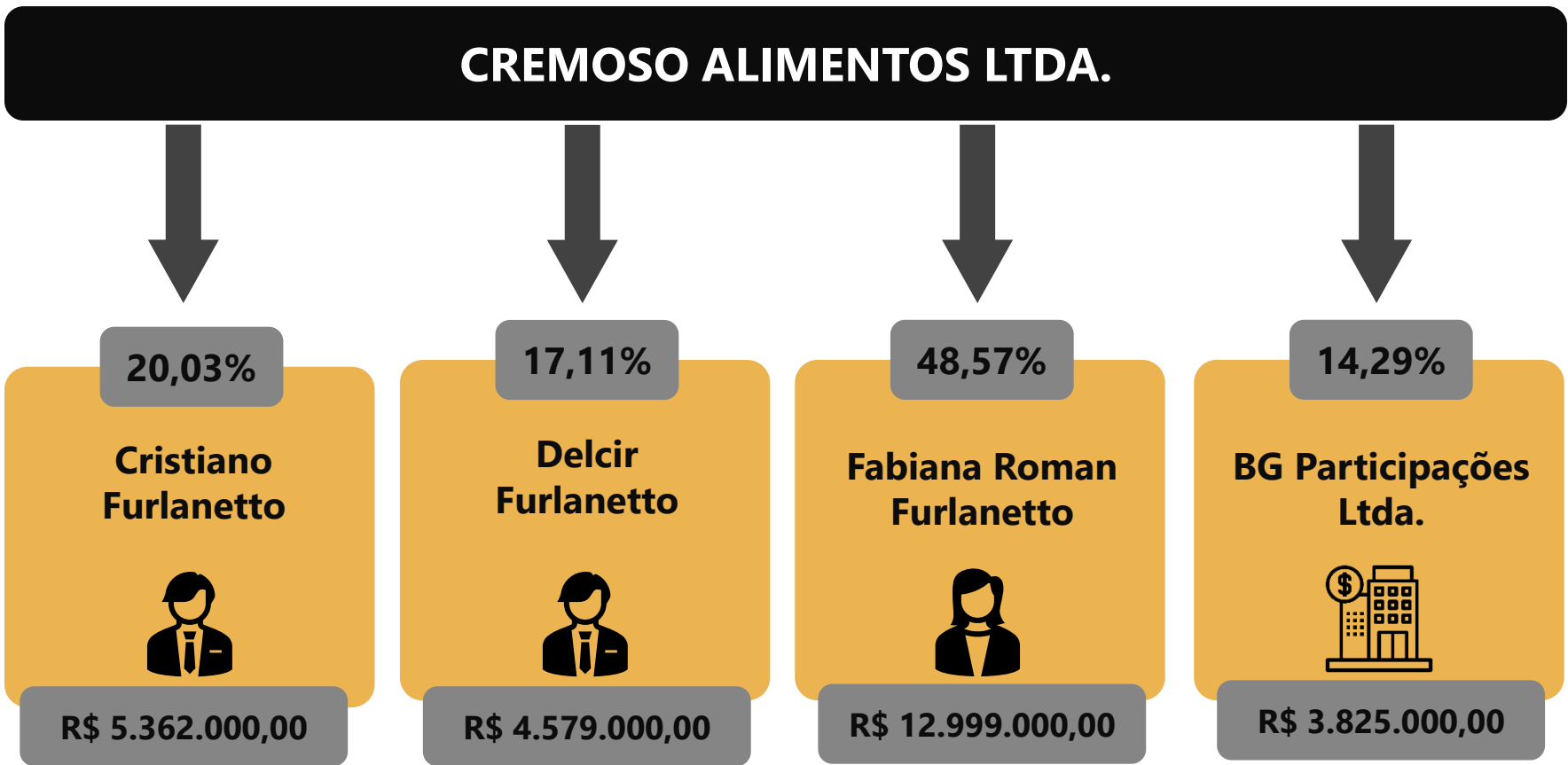
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.

**Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

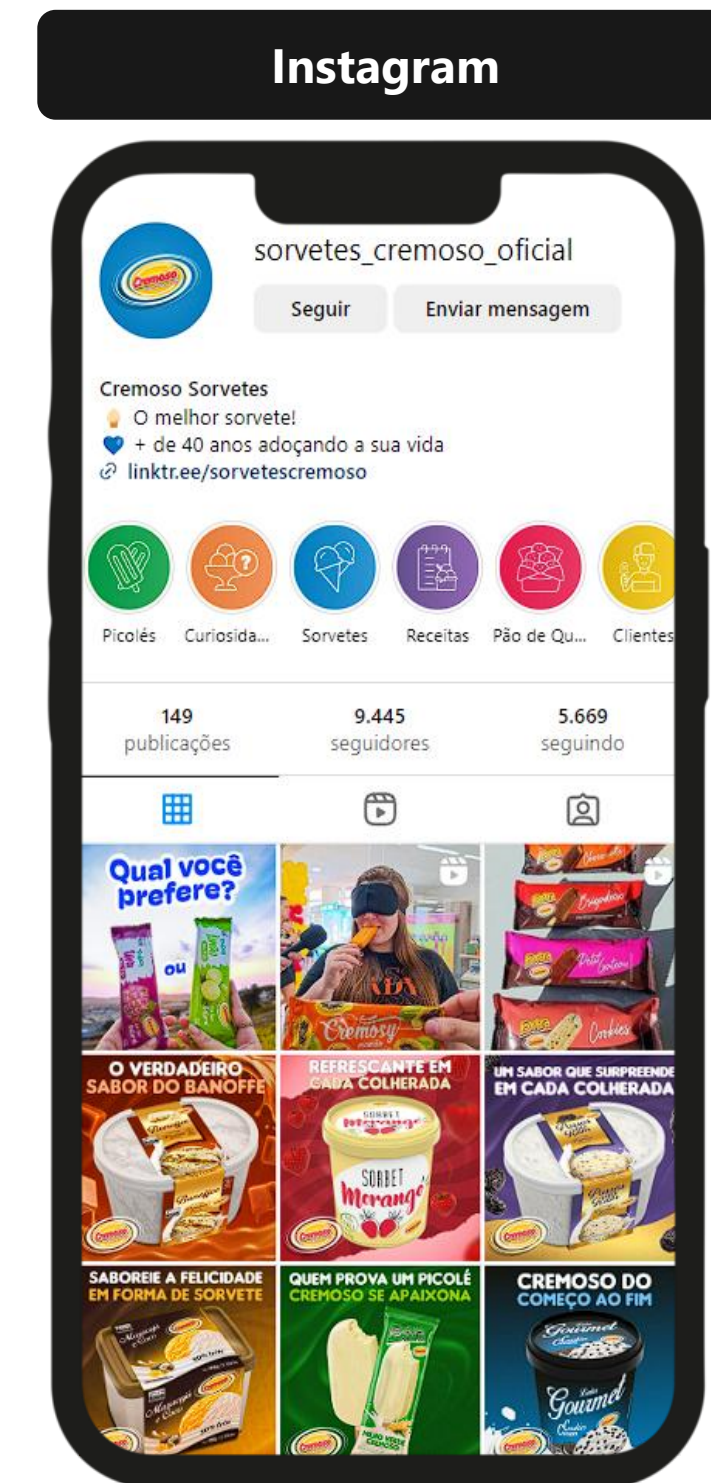
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 27 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados das consultas.



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 28 de janeiro de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	42	R\$ 517.457,33
TOTAL		42	R\$ 517.457,33

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de outubro/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há saldos de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

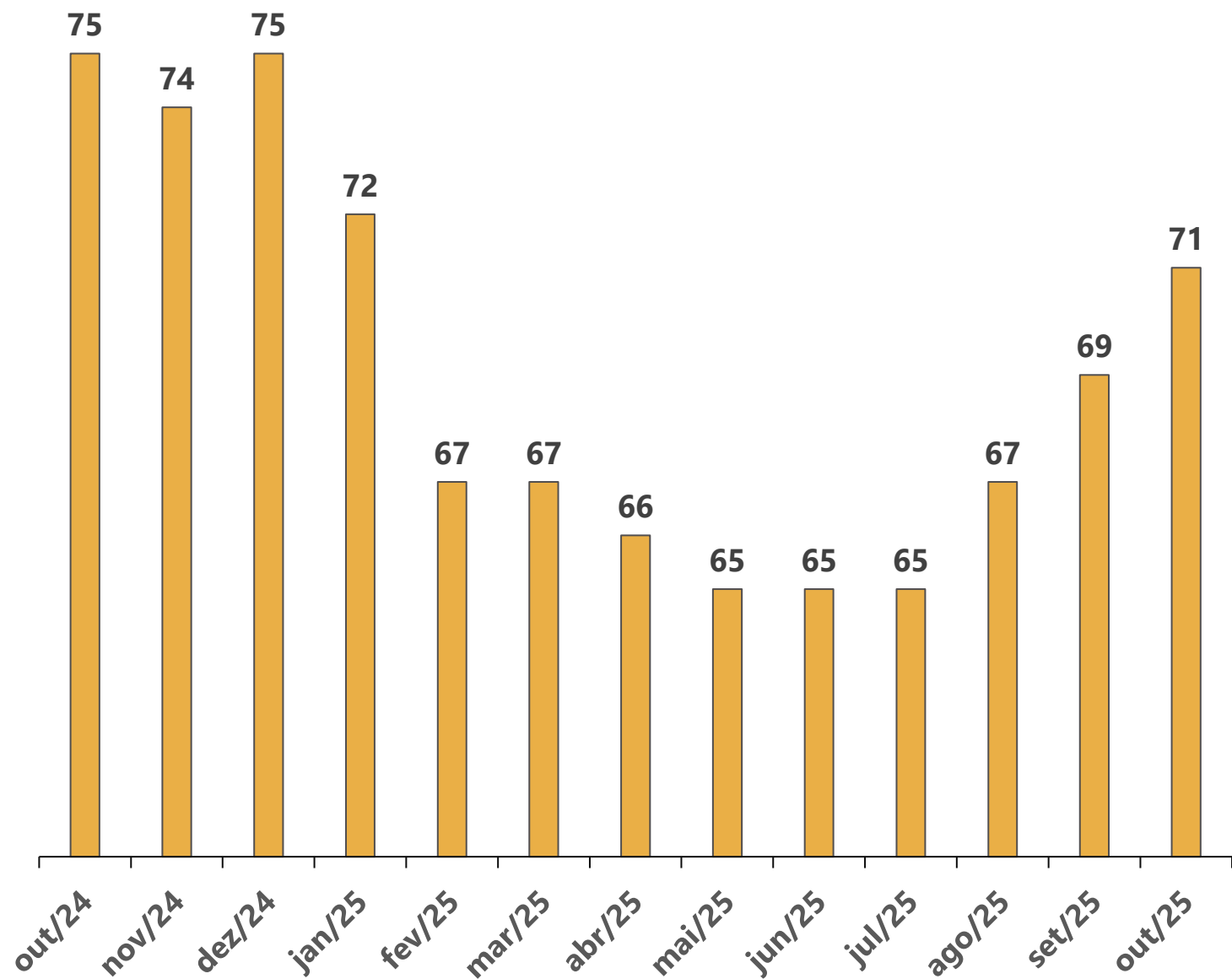


No balancete de outubro/2025, não foram registradas operações de compra ou venda de **Ativo Imobilizado**. Além disso, observa-se que as depreciações do período foram devidamente contabilizadas.

Relação de Funcionários

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em outubro/2025, 71 funcionários em seu **quadro funcional**, conforme gráfico a seguir.

Quadro Funcional



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de **R\$ 9.565.888,20**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF		
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68	15	30%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89	25	50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	10	20%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20	50	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **50 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.726.381,43	49,41%
Classe III - Quirografários	CREDIMOC	R\$ 1.167.386,29	12,20%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	7,82%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	6,59%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,18%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.798.158,76	18,80%
TOTAL		R\$ 9.565.888,20	100%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 2.619.135,67
		R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, **o passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTACAO8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Adicionalmente, conforme o Relatório do e-CAC, extraído em 7 de novembro de 2025, foi identificada uma dívida tributária no valor de R\$ 304.105,34. Além desse montante, com base na planilha fornecida pela recuperanda, apurou-se um saldo tributário de R\$ 1.687.519,59, composto por débitos estaduais e federais.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

Parcelamentos Tributários	Estadual	Federal	Valor Total
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.875.724,46	R\$ 1.875.724,46
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.603.628,23	R\$ 1.240.513,81	R\$ 3.844.142,04
Total	R\$ 2.603.628,23	R\$ 3.116.238,27	R\$ 5.719.866,50

Por fim, cumpre referir que, com base na consulta realizada no dia 28 de janeiro de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial identificou a existência de R\$ 7.770.393,71 inscritos em **Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **outubro/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período de setembro e outubro/2025, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	out/2025	AV	AH	set/2025
Ativo Circulante	9.437.575	39%	-6%	10.075.882
Disponibilidades	1.475.201	6%	-35%	2.260.592
Clientes	3.906.083	16%	-6%	4.172.205
Adiantamentos	83.696	0%	-36%	130.956
Impostos a Recuperar	83.752	0%	-2%	85.135
Estoques	3.861.233	16%	14%	3.398.511
Despesas Antecipadas	2.611	0%	-25%	3.482
Títulos a Receber	25.000	0%	0%	25.000
Ativo Não Circulante	13.672.082	56%	-0,8%	13.781.826
Realizável a Longo Prazo	23.547	0%	0%	23.547
Investimentos	249.517	1%	0%	249.517
Imobilizado	13.408.270	55%	-1%	13.518.014
ICMS - Ativo Imobilizado	- 9.251	0%	0%	- 9.251
Ativo Compensatório	1.219.371	5%	0%	1.218.631
Demonstrações Diversas	1.219.371	5%	0%	1.218.631
Total do Ativo	24.329.029	100%	-3%	25.076.339

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

Com base nas informações dispostas na tabela ao lado, entre os meses de setembro e outubro/2025, observa-se que o **Ativo Total** da Devedora apresentou uma retração de 3%.

Entre setembro e outubro/2025, a rubrica **Clientes** sofreu uma variação percentual de 6% que resultou em uma queda de, aproximadamente, R\$ 266 mil, referente às duplicatas a receber. Tais valores foram distribuídos entre diversos clientes, reduzindo o risco de uma futura inadimplência.

As contas de **Adiantamentos** e **Despesas Antecipadas** também apresentaram reduções no período: 36% e 25%, respectivamente. No que tange aos saldos de adiantamentos, a queda decorreu, principalmente, da compensação de valores junto a fornecedores. Já nas **Despesas Antecipadas**, a redução relacionou-se aos valores de seguros.

No que se refere à rubrica de **Disponibilidades**, observou-se uma retração de 35%, decorrente dos valores mantidos em conta corrente e em aplicações de liquidez imediata, junto à Cooperativa de Crédito Sicoob. Quanto aos **Impostos a Recuperar**, verifica-se uma diminuição de 2% no período analisado, principalmente em razão das variações em ICMS e PIS/Cofins.

Por outro lado, observa-se que a conta **Estoques** apresentou um aumento de 14% em outubro/2025, em comparação a setembro/2025, decorrente principalmente da elevação nos saldos de matérias-primas e produtos acabados. Além disso, a conta de **Títulos a Receber** não registrou movimentações no período.

No **Ativo Não Circulante**, verificou-se variação apenas no **Ativo Imobilizado** entre setembro e outubro/2025, sendo que, em outubro/2025, não houve aquisições ou alienações de bens, à exceção de movimentações não relevantes no **Ativo Imobilizado em Andamento** (consórcios), tendo as depreciações do período sido regularmente contabilizadas.

Por fim, é importante salientar que o **Ativo Compensatório** é composto, integralmente, por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato, mantendo-se estável no período, sem variação expressiva.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre setembro e outubro/2025, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	out/2025	AV	AH	set/2025
Passivo Circulante	20.730.516	86%	15%	18.063.752
Instituições Financeiras	5.695.007	24%	143%	2.347.694
Fornecedores	4.723.607	20%	5%	4.484.831
Obrigações Tributárias	3.557.070	15%	-22%	4.565.388
Obrigações Trabalhistas	683.292	3%	7%	635.758
Outras Obrigações	6.071.541	25%	1%	6.030.082
Passivo Não Circulante	10.398.965	43%	-25%	13.949.357
Instituições Financeiras	7.803.958	32%	-36%	12.288.683
Obrigações Tributárias	2.175.507	9%	71%	1.274.674
Sócios e Diretores	419.500	2%	9%	386.000
Passivo Compensatório	1.219.371	5%	0%	1.218.631
Demonstrações Diversas	1.219.371	5%	0%	1.218.631
Patrimônio Líquido	(8.155.401)	-34%	8%	(7.543.656)
Capital Social	26.765.000	111%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(34.920.401)	-144%	2%	(34.308.656)
Passivo e Patrimônio Líquido	24.193.452	100%	-6%	25.688.085

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

Analisando a tabela acima, nota-se que, em outubro/2025, o **Passivo Total** apresentou uma retração de 6%, quando comparado ao resultado de setembro/2025.

Inicialmente, destaca-se que o **Passivo Compensatório** apresentou movimentações inexpressivas, enquanto o **Patrimônio Líquido** registrou, no período, um aumento de 8%.

A conta de **Instituições Financeiras** (Passivo Circulante) apresentou aumento significativo de 143% em outubro/2025, em comparação ao período imediatamente anterior, decorrente principalmente da movimentação na subconta MM Gestão de Créditos Ltda. – Acordo RJ, relacionada à transferência de empréstimo bancário. Além disso, no Passivo Não Circulante, a rubrica registrou redução de 36%, em razão da reclassificação de R\$ 2.297.142,24, referente às transferências de parcelas de longo para curto prazo.

Ressalta-se que a conta de **Obrigações Trabalhistas** apresentou aumento de 7% no período, decorrente principalmente dos valores de salários, INSS e férias proporcionais.

Com relação à rubrica de **Fornecedores**, nota-se um aumento de 5%. As variações mais significativas em tal conta corresponderam ao montante contabilizado junto à empresa FRS Comercio de Alimentos Eireli EPP.

Ainda, verifica-se que a rubrica de **Obrigações Tributárias** (Passivo Circulante) apresentou redução de 22% no período, em decorrência dos pagamentos realizados no âmbito dos parcelamentos de ICMS. Em contrapartida, o saldo registrado no Passivo Não Circulante apresentou elevação de 71%, atribuída, principalmente, ao aumento dos encargos incidentes sobre os parcelamentos de ICMS vinculados à recuperação judicial e à dívida ativa.

Ademais, verifica-se que a conta de **Outras Obrigações** registrou um acréscimo marginal de 1%, decorrente de adiantamentos recebidos de diferentes clientes. Destaca-se, contudo, que não foi possível identificar individualmente a origem desses valores, uma vez que o montante é apresentado de forma sintética no balancete, consolidado como “Adiantamentos de Clientes Diversos”.

No que diz respeito à conta de **Sócios e Diretores**, observa-se que a rubrica registrou crescimento de 9%, decorrente de aportes realizados pelos sócios Cristiano Furlanetto e Delcir Furlanetto.

Por fim, ao analisar o **Patrimônio Líquido**, observa-se que a rubrica de **Lucros e Prejuízos Acumulados** apresentou aumento de 2% em outubro/2025, totalizando saldo negativo de R\$ 34,9 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

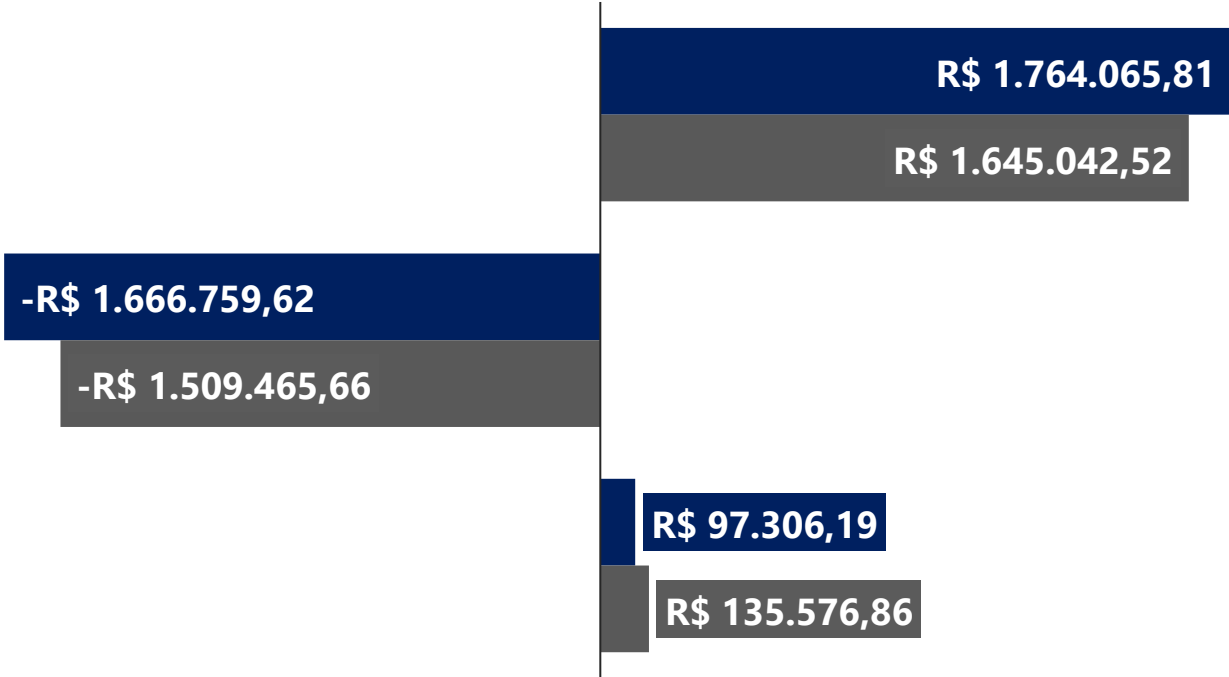
	out/2025	AH	set/2025
(+) Receita Bruta de Vendas	2.237.671	-7%	2.416.826
(-) Deduções da Receita	(592.628)	-9%	(652.760)
(=) Receita Líquida	1.645.043	-7%	1.764.066
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(889.433)	-20%	(1.105.701)
(-) Despesas Operacionais	(656.073)	18%	(558.160)
(+) Outras receitas e despesas	104.665	14%	91.446
(=) Resultado Operacional	204.202	7%	191.651
(+/-) Resultado Financeiro	(68.625)	-27%	(94.344)
(=) Resultado do Exercício	135.577	39%	97.306

Receita Líquida

Custos e Despesas

Resultado

■ set/2025 ■ out/2025



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se a evolução dos resultados obtidos pela devedora no período compreendido entre setembro e outubro/2025 (resultados mensais).

Inicialmente, nota-se uma redução de 7% da **Receita Líquida** obtida no mês de outubro/2025, em comparação ao período imediatamente anterior. A **Receita Bruta de Vendas** também sofreu uma queda de 7%, enquanto as **Deduções Sobre a Receita** recuaram 9%, em razão dos impostos incidentes sobre vendas e dos cancelamentos/devoluções de produtos.

Em consonância com a retração do faturamento, verificou-se redução de 20% nos saldos de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**. A análise da documentação contábil demonstrou que os principais dispêndios decorreram dos saldos de estoque inicial de matérias-primas, de compras de matérias-primas a prazo, de custos indiretos da produção industrial e de valores com salários, INSS, energia elétrica.

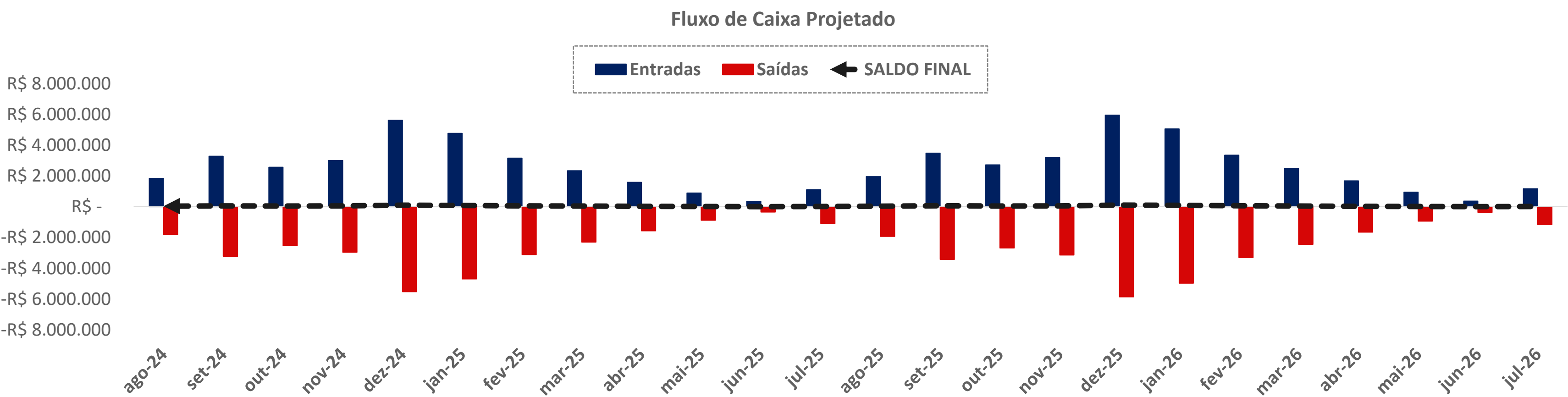
As **Despesas Operacionais** apresentaram aumento de 18% no período, representando 40% da Receita Líquida auferida em outubro/2025. Paralelamente, a conta de **Outras Receitas/Despesas** registrou crescimento de 14%, decorrente, majoritariamente, da recuperação de tributos e outras receitas.

Por fim, no mês de outubro/2025, a recuperanda apurou um **Lucro Contábil** de R\$ 135 mil. Considerando o exercício social até o momento, nota-se que apenas os meses de janeiro, setembro e outubro não registraram resultados negativos, ocasionando um **Prejuízo Contábil Acumulado** de, aproximadamente, R\$ 1,6 milhão (janeiro a outubro/2025).

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da devedora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda 03/12/2024 (Evento 250 - DOCUMENTACAO2). Posteriormente, em 03/09/2025, foi juntado aos autos processuais o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (Evento 450 - DOCUMENTACAO2), o qual adicionou a cláusula de Credores Colaboradores Financeiros.

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores (AGC) no dia 06/10/2025. Além disso, houve a homologação e a concessão da Recuperação Judicial no dia 13/10/2025.

Classe	Subclasse	Deságio	Atualização	Carência	Forma de Pagamento
Classe I - Trabalhistas	Até150 salários-mínimos	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	Não há	Em até 12 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial
	Acima de 150 salários-mínimos	85%			
Classe II – Garantia Real	-	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	36 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência
Classe III - Quirografários	-				
Classe IV – ME/EPP	-				
-	Credores Colaboradores Financeiros (possibilidade de adesão)	63%	Juros de 2,5% a.m.	Não há	Após o deságio, será realizado um pagamento de 60% do saldo devedor, na data de aprovação do PRJ. O restante do crédito será pago em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela vencendo 30 dias após a entrada.

Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da recuperação judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail credores@cremoso.com.br. Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos do Plano, será depositado nos autos da recuperação judicial.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, bem como a concessão da Recuperação Judicial, ocorreram em 13/10/2025. Cumpre referir que, até a presente data, nenhum comprovante de pagamento foi enviado à Administração Judicial.

Além disso, destaca-se que, quanto à classe especial de **Credores Colaboradores**, não foi disponibilizado a esta Administração Judicial nenhum tipo de documentação comprobatória que evidencie a existência de credores enquadrados nessa cláusula do PRJ. Dessa forma, seguem as datas previstas para o início e término dos pagamentos:

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Até150 salários-mínimos	20/11/2025	20/11/2026	Até a presente data, não foram apresentados comprovantes de pagamento à Administração Judicial	
	Acima de 150 salários-mínimos				
Garantia Real	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda Não foram iniciados	
Quirografária	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda Não foram iniciados	
ME/EPP	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda Não foram iniciados	
Credores Colaboradores	-	06/10/2025	30/08/2026	Até a presente data, não foram apresentados comprovantes de pagamento à Administração Judicial	

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 14º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **outubro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 5 de fevereiro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da recuperanda no dia 18/12/2025



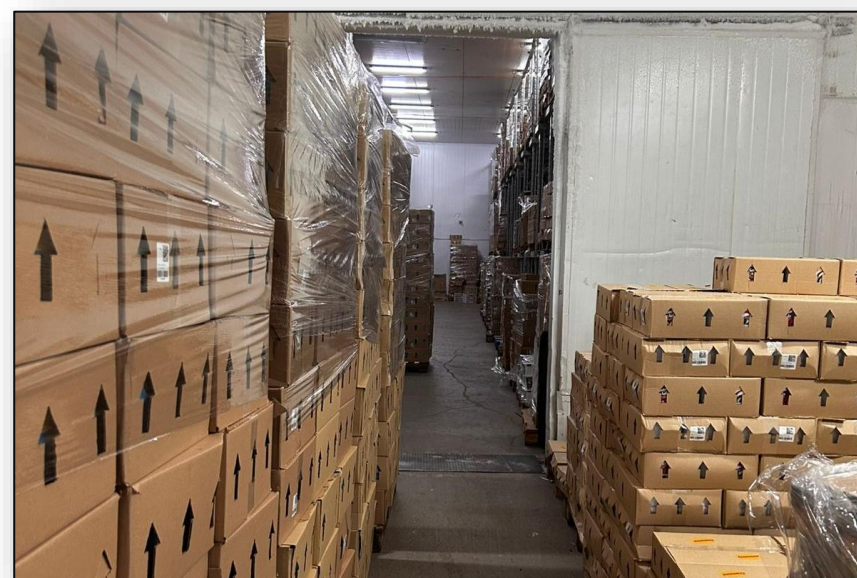
01. Garagem



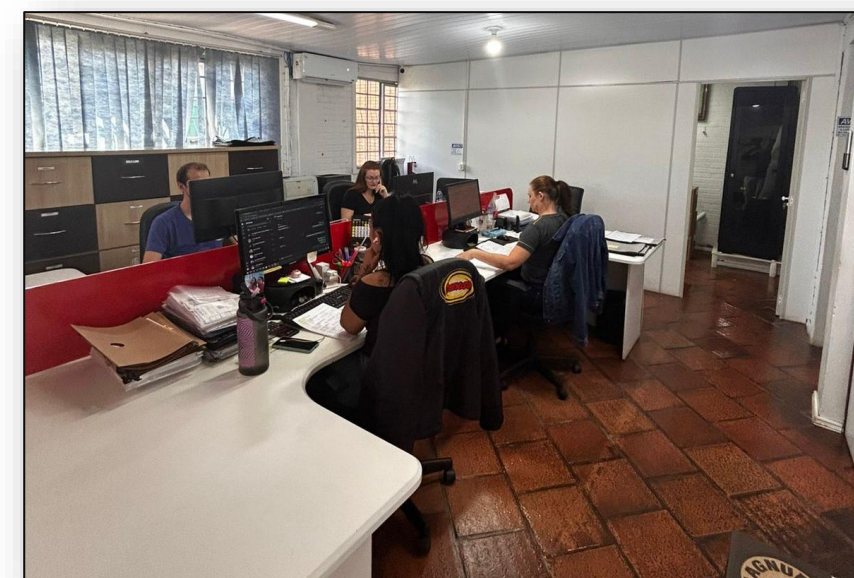
02. Operação



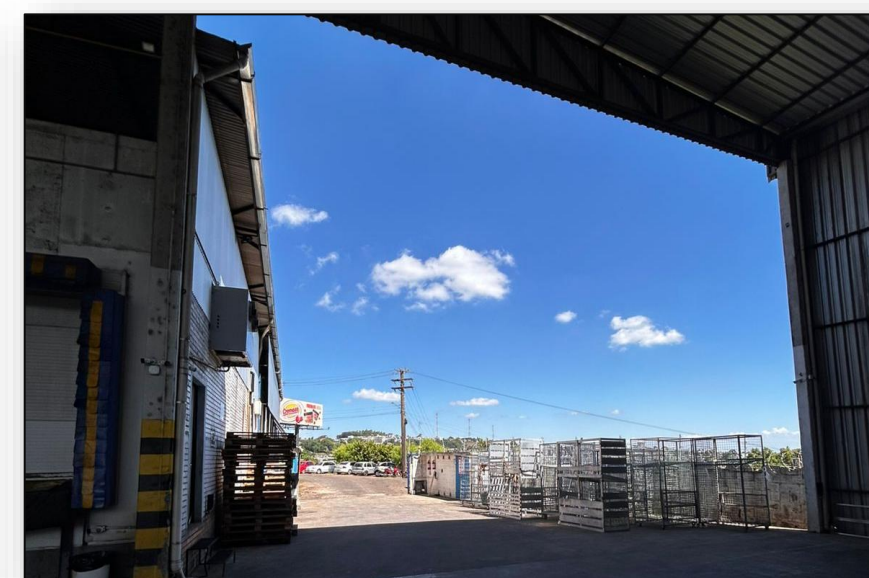
03. Operação



04. Estoques



05. Sala administrativa



06. Expedição



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br